

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° , DE 2005
(Da Sra. Iriny Lopes e do Sr. Tarcísio Zimmermann)

Solicitamos seja realizada Audiência Pública nesta Comissão, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa, tendo por objetivo debater a “Situação dos Direitos Humanos e do Direito Humanitário Internacional na Colômbia e a Questão dos Refugiados”.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeemos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, as seguintes autoridades da Colômbia: Senadora Piedad Cordoba; Senador Samuel Moreno Rojas; Senador Carlos Gaviria Dias; Deputado Federal Wilson Borja Diaz ; Deputado Lorenzo Velasco e; a sra. Yolanda de Betancourt – Coordenadora da Comissão para o Acordo Humanitário, para debater a “Situação dos Direitos Humanos e do Direito Humanitário Internacional na Colômbia e a Questão dos Refugiados”.

JUSTIFICATIVA

A interrupção de negociações entre o governo colombiano e os grupos armados presentes naquele país e o conseqüente acirramento dos embates militares na Colômbia vêm inquietando todos aqueles que propugnam pela solução

política pacífica e negociada dos conflitos, posição defendida historicamente pela diplomacia brasileira e a Organização das Nações Unidas (ONU).

Inevitavelmente, o acirramento dos embates militares e o aumento da violência política levam à deterioração da situação dos direitos humanos e à configuração de crises humanitárias, as quais se refletem de forma aguda na população civil indefesa.

Com efeito, o último Relatório da Alta Comissária para os Direitos Humanos da ONU, Sr^a Louise Arbour, sobre a situação daqueles direitos na Colômbia descreve um quadro muito preocupante.

Embora o referido Relatório destaque alguns poucos avanços pontuais, a situação atual dos direitos humanos na Colômbia só pode ser qualificada como dantesca. Execuções extrajudiciais, torturas, desaparecimentos forçados, conexões entre grupos paramilitares e o setor público, manipulação de provas e testemunhas fazem parte do cotidiano do cidadão colombiano, especialmente nas regiões mais afetadas pelos conflitos armados.

De acordo com o documento da Alta Comissária da ONU:

La situación de derechos humanos siguió siendo crítica. Hubo un aumento de denuncias de ejecuciones extrajudiciales atribuidas a miembros de la fuerza pública y a otros servidores públicos. Continuaron siendo altos los de torturas y desapariciones forzadas. Fueron notables las denuncias de detenciones y allanamientos sin los fundamentos jurídicos adecuados, por parte de miembros del Ejército y de la Fiscalía. También hubo casos de manipulación de pruebas y de testigos. La continuidad de los nexos entre servidores públicos y grupos armados ilegales, en particular paramilitares, se puso de manifiesto en varias denuncias en las que se atribuyó responsabilidad estatal por acción directa u omisión. Persistió la precariedad de la situación de los derechos económicos, sociales y culturales, especialmente para los grupos y regiones más vulnerables del país, y en particular en cuanto al acceso, la disponibilidad, la permanencia y el goce de los derechos al trabajo, a la educación, a la salud, y a la vivienda.

Ademais, o Relatório também menciona a existência de **graves infrações** ao Direito Humanitário Internacional aplicável aos conflitos armados. Menciona-se casos de ataques indiscriminados contra a população civil, seqüestros, massacres, homicídios coletivos, recrutamentos de menores, escravidão, deslocamentos forçado de pessoas, utilização de minas antipessoal (proibida pela Convenção de Ottawa) e violência sexual contra mulheres e meninas. Essas infrações, segundo o Relatório, teriam sido cometidas tanto pelos grupos armados ilegais, quanto pelo Exército colombiano.

Conforme o documento da ONU:

Los grupos paramilitares no respetaron el cese de hostilidades. Los grupos armados al margen de la ley, particularmente las FARC-EP y los paramilitares, siguieron cometiendo graves y numerosas infracciones como ataques a la población civil, ataques indiscriminados, homicidios, masacres, toma de rehenes, actos de terrorismo, desplazamientos forzados, utilización de minas antipersonal, reclutamiento de menores, y esclavitud y atentados contra la dignidad personal de las mujeres y niñas, como los actos de violencia sexual. Hubo denuncias de infracciones que se atribuyeron a miembros de la fuerza pública, en particular a miembros del Ejército, por homicidios, ataques indiscriminados, desplazamientos forzados, y ataques a la integridad y dignidad personales de las mujeres.

Outra questão que também causa preocupação é a dos refugiados. Dados oficiais do governo da Colômbia confirmam a existência de, pelo menos, 3 milhões de refugiados internos, em sua maioria membros de comunidades indígenas que tiveram de fugir das zonas de conflito ou foram obrigados a sair de suas terras por grupos armados.

Pois bem, se a situação dos direitos humanos na Colômbia causa grande preocupação em todo o mundo, tendo merecido grande destaque no mencionado relatório da ONU. No Brasil tal preocupação é ainda mais aguda, dada à nossa proximidade com aquele país e aos laços históricos e culturais que nos unem ao povo colombiano.

Evidentemente, é do interesse do Estado brasileiro que a situação na Colômbia se normalize e que o conflito armado possa ser superado em definitivo através de um processo de negociação pacífica. Saliente-se que o conflito armado colombiano tem perigo potencial de alastramento para áreas do território brasileiro, em função da permeabilidade de nossas fronteiras.

Ademais, a intensificação do conflito colombiano poderia ser utilizada para justificar intervenções externas na região amazônica, com consequências nefastas para o Brasil.

Assim sendo, julgamos que o Congresso Nacional deve debruçar-se sobre esse difícil e delicado tema. A Audiência Pública que ora propomos propiciará uma discussão mais aprofundada do conflito colombiano, à luz da necessária proteção dos direitos humanos e da aplicação do Direito Humanitário Internacional. A participação, na condição de painelistas, das autoridades acima mencionadas, que correspondem ao amplo espectro das forças políticas daquele país, é fundamental para que tenhamos acesso a uma análise plural sobre a situação do conflito. Poderá, ainda, propiciar os elementos necessários a uma efetiva solidariedade desta Casa para a busca de soluções políticas para a crise naquele país e ações de ajuda para a população civil vítima do conflito.

Destaque-se, por último, que a República Federativa do Brasil rege as suas relações externas, entre outros, pelos princípios da *solução pacífica dos conflitos* e da *prevalência dos direitos humanos*.

Em vista do exposto, instamos os nobres pares a que dêem apoio a esta importante iniciativa.

Sala da Comissão, em de junho de 2005

Deputada Iriny Lopes

Deputado Tarcísio Zimmermann